



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO DE Nº VII AO CONTRATO DE Nº 66/2018 PARA CONSTRUÇÃO DA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – BAIRRO FARRAPOS**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **RSCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 66/2018, resolvem celebrar o *sétimo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover a modificação do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos da Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem em comum acordo promover a alteração da cláusula segunda do contrato original suprimindo-se o valor de **R\$ 16.868,53** (dezesseis mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), totalizando o valor do contrato em **R\$ 477.719,43 (quatrocentos e setenta e sete mil e setecentos e dezenove reais e quarenta e três centavos)**, em razão de adequações técnicas indicadas pelo Departamento Municipal de Apoio Técnico.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 1º de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**RSCON ENGENHARIA E
SERVIÇOS LTDA. - EPP**
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 66/2018
Soledade, 01 / 06 / 20 20
PA